

CORPO, COR E CURRÍCULO: O SILENCIAMENTO DOS SABERES NEGROS NA BNCC

Dáwila Rayane Lopes da Silva ¹

Robertinho Junior Cipriano da Silva ²

Luiz Eduardo do Nascimento Neto ³

Resumo: Este trabalho tem como objetivo analisar na Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017) como ela tem contribuído para o silenciamento dos saberes negros, com foco nas etapas do Ensino Fundamental (anos finais) em diversos componentes curriculares. A análise é desenvolvida a partir da perspectiva das relações étnico-raciais e da presença dos saberes afro-brasileiros no currículo escolar, considerando a obrigatoriedade estabelecida pela Lei nº 10.639/2003. No que se refere aos procedimentos metodológicos, trata-se de um estudo de abordagem qualitativa, de caráter documental e natureza exploratória/explicativa. Os resultados indicam que, mesmo com a inserção de temas afro-brasileiros dentro da BNCC, a contextualização é restrita e pontual, o que compromete a construção de uma perspectiva antirracista consistente. Além disso, observa-se fragilidade na abordagem dos conteúdos, sobretudo na ausência de valorização e representação negra, contribuindo para um silenciamento curricular. Diante disso, é necessária uma revisão crítica da BNCC, de modo a superar práticas curriculares excludentes. O currículo, entendido como projeto político, deve ser repensado por meio de uma perspectiva decolonial que valorize os saberes historicamente marginalizados e reconheça a pluralidade epistemológica brasileira.

Palavras-Chave: Ensino. Identidade. Racismo. Relações étnico-raciais.

A história do currículo escolar brasileiro revela a persistência de um projeto educacional alinhado aos interesses das elites coloniais e pós-coloniais, fundamentado numa lógica eurocêntrica que privilegia uma matriz epistemológica branca, ocidental e masculina. Esse modelo invisibiliza e marginaliza outras formas de conhecimento, especialmente aquelas originárias das populações negras e indígenas, refletindo uma hierarquia racial e epistêmica que ainda hoje marca a educação.

No Brasil, um país com maioria negra e parda (IBGE, 2022), a ausência ou superficialidade das narrativas, saberes e experiências negras no currículo escolar não é um erro técnico, mas uma escolha política que reforça o racismo estrutural e institucional. Mesmo

¹ (Graduanda em Geografia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Campus Pau dos Ferros, dawila20230006559@alu.uern.br).

² (Mestrando em Ensino pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Campus Pau dos Ferros, robertinho20251002346@alu.uern.br).

³ (Mestre em Geografia, docente do departamento de Geografia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Campus Pau dos Ferros, luizeduardo@uern.br).



Educação na Era Digital: Políticas, Formação e Práticas Educativas em Debate

26 a 28 de novembro de 2025



após a promulgação da Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, a presença desses conteúdos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente na versão homologada em 2017, continua limitada e fragmentada. Diante disso, emerge a seguinte problemática da pesquisa: Como a BNCC contribui para o selecionamento dos saberes negros?

Atualmente diversos estudos buscam compreender como acontece a aplicação da Lei 10.639/2003 no contexto da prática docente, porém ainda são escassos os trabalhos que analisam como a BNCC afeta diretamente/indiretamente na negligência dos saberes negros, se tornando um verdadeiro desafio para efetivação da lei, o que corrobora para importância e originalidade da pesquisa, pois ocorre num recorte pouco explorado no cenário acadêmico. Além da relevância científica, o trabalho destaca-se pela urgência na temática, sobretudo diante das recentes discussões de reformulação do currículo da educação brasileira.

Este trabalho tem como objetivo analisar na BNCC de 2017 como ela tem contribuído para o silenciamento dos saberes negros, instaurando uma pedagogia da ausência e da exclusão, com foco nas etapas do Ensino Fundamental (anos finais) em diversos componentes curriculares, tais como História, Artes, Filosofia, Língua portuguesa, Ciências, Educação Física e Geografia. Parte-se da ideia do currículo como um espaço de disputa simbólica e política, onde se decide quais conhecimentos são valorizados e quais são ignorados. Busca-se também ressaltar a importância de práticas educativas antirracistas, decoloniais e pluriepistêmicas, que reconheçam a centralidade dos saberes negros na formação dos sujeitos.

Este estudo se apoia em teorias críticas do currículo e em reflexões sobre relações raciais, racismo estrutural e epistemologias negras. Silva (2000) entende o currículo como um "texto cultural" que produz identidades e sentidos, atravessado por disputas de poder, não sendo nunca neutro. Apple (2006) reforça que o currículo é uma construção social que favorece determinados grupos em detrimento de outros, refletindo as lutas e hegemonias da sociedade.

Gomes (2012) propõe a ideia de "epistemologias da presença", defendendo que os saberes negros precisam ter uma presença real, ativa e crítica na escola, e não apenas uma inclusão simbólica ou folclórica, restrita a datas comemorativas. Para ela, é urgente reconhecer a complexidade e legitimidade desses saberes, rompendo com visões superficiais. Munanga (2004) critica a ideologia da mestiçagem que, sob o mito da democracia racial, esconde o racismo estrutural e dificulta o reconhecimento das desigualdades raciais. Ele aponta que a escola muitas vezes reproduz esse mito, sem questionar as relações de poder que moldam o ensino.

Gonçalves e Silva (2008) destaca os desafios para a efetivação da Lei 10.639/2003, ressaltando que os saberes afro-brasileiros devem ser entendidos como elementos centrais no currículo, e não como conteúdos opcionais ou periféricos. Nascimento e Pereira (2024) discutem que antes da obrigatoriedade dessa lei, os currículos se pautavam numa visão eurocêntrica e que essa concepção ainda é presente no cenário contemporâneo da educação, sobretudo nos estereótipos sobre o continente africano.

Essas ideias dialogam com os estudos decoloniais, como os de Walsh e Mignolo (2010), que propõem romper com a monocultura do saber ocidental e valorizar epistemologias insurgentes. Do ponto de vista decolonial, o currículo não deve ser avaliado apenas em seu conteúdo, mas em toda a sua estrutura de produção do conhecimento escolar.

O presente estudo tem abordagem qualitativa, de caráter documental e natureza exploratória/explicativa (Severino, 2013), focado na análise crítica da BNCC. Escolheu-se



FACULDADE DE
EDUCAÇÃO UERN





Educação na Era Digital: Políticas, Formação e Práticas Educativas em Debate

26 a 28 de novembro de 2025



este documento por sua importância normativa, orientando políticas públicas e práticas pedagógicas em todo o Brasil, além de expressar disputas simbólicas e políticas sobre o currículo escolar.

O recorte histórico considera o período posterior à promulgação da Lei nº 10.639/2003, com foco na BNCC de 2017, analisando especialmente a etapa do Ensino Fundamental (anos finais). Esses segmentos são onde a abordagem dos saberes afro-brasileiros tende a ser mais aprofundada e interdisciplinar. Utilizou-se a análise documental para sistematizar e interpretar os elementos textuais relacionados à temática étnico-racial presentes dentro dos componentes curriculares na BNCC.

Apesar de a BNCC reconhecer a diversidade cultural e fazer menções à Lei nº 10.639/2003, essas referências são superficiais e não se traduzem em diretrizes claras para a inclusão efetiva dos conteúdos afro-brasileiros e africanos. Como afirma o documento:

“No Brasil, um país caracterizado pela autonomia dos entes federados, acentuada diversidade cultural e profundas desigualdades sociais, os sistemas e redes de ensino devem construir currículos, e as escolas precisam elaborar propostas pedagógicas que considerem as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes, assim como suas identidades linguísticas, étnicas e culturais.” (BRASIL, 2017, p. 15).

Contudo, essa afirmação não se reflete em ações concretas ao longo do texto. A transversalidade das relações raciais, prevista pela legislação, aparece fragilizada no documento. Os conteúdos relacionados à história e cultura afro-brasileira estão concentrados predominantemente nos componentes de História e Artes, enquanto Filosofia, Língua Portuguesa, Ciências, Educação Física e Geografia apresentam pouca ou nenhuma presença significativa desses saberes. Essa segmentação fragmenta os saberes negros, reduzindo-os a objetos passivos e periféricos, sem reconhecer sua força formativa e epistêmica.

Na disciplina de História, por exemplo, a BNCC determina que o estudante deve "analisar a constituição e a transformação das identidades culturais e étnico-raciais na América e no Brasil, destacando os processos de resistência dos povos africanos e afro-brasileiros" (BRASIL, 2017, p. 402). Apesar da intenção, a abordagem é restrita e pontual, o que compromete a construção de uma perspectiva antirracista consistente.

Além disso, os sujeitos negros são majoritariamente situados no passado, vinculados à escravidão, resistência ou aspectos folclóricos, sem serem posicionados como agentes atuais nas áreas da ciência, cultura e tecnologia. O corpo negro, em especial, aparece frequentemente estigmatizado ou ausente, contribuindo para a sua desumanização e apagamento social.

Esse silenciamento configura uma pedagogia da exclusão, reforçando um currículo monocultural que dificulta a construção de uma educação plural e antirracista. Como aponta Hooks (1994), aprender é um ato de liberdade, e o currículo que ignora a diversidade epistêmica impede esse processo emancipatório.

Portanto, buscou-se compreender na BNCC não é apenas como um conjunto de conteúdos, mas como um projeto político-ideológico, que reflete e reforça relações de poder na sociedade. A metodologia adotada permite evidenciar as formas pelas quais o currículo pode operar como instrumento de exclusão ou de resistência, especialmente no que tange à presença dos saberes negros na educação brasileira.



FACULDADE DE
EDUCAÇÃO UERN





Educação na Era Digital: Políticas, Formação e Práticas Educativas em Debate

26 a 28 de novembro de 2025



A pesquisa indica a urgência de uma revisão crítica da BNCC, de modo a superar práticas curriculares excludentes. O currículo, entendido como projeto político, deve ser repensado a partir de uma perspectiva decolonial que valorize os saberes historicamente marginalizados e reconheça a pluralidade epistemológica brasileira.

Construir uma educação antirracista exige mais que ajustes pontuais: requer uma transformação profunda da lógica curricular, das práticas pedagógicas e da formação docente. Os saberes afro-brasileiros precisam ser incorporados como elementos centrais da educação, capazes de provocar rupturas epistemológicas e formar sujeitos críticos e comprometidos com a justiça social. Dar voz e visibilidade aos saberes negros no currículo também é resgatar a dignidade de corpos historicamente excluídos. Reconhecer a negritude como potência epistemológica e cultural torna o currículo um espaço de resistência, pertencimento e reexistência.

REFERÊNCIAS

APPLE, Michael W. **Educação e poder**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 10 jan. 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017.

GOMES, Nilma Lino. **Educação e diversidade cultural: refletindo sobre as diferentes presenças na escola**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

GONÇALVES E SILVA, Petronilha Beatriz. **Educação das relações étnico-raciais nas instituições escolares**. Brasília: MEC/SECAD, 2008.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2022: pela primeira vez, desde 1991, a maior parte da população do Brasil se declara parda**. Agência de Notícias IBGE, 22 dez. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38719-censo-2022-pela-primeira-vez-desde-1991-a-maior-parte-da-populacao-do-brasil-se-declara-parda>. Acesso em: 19 out. 2025.

MIGNOLO, Walter. **Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política**. Buenos Aires: Ediciones del Signo, 2010.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Petrópolis: Vozes, 2004.



FACULDADE DE
EDUCAÇÃO **UERN**





Educação na Era Digital: Políticas, Formação e Práticas Educativas em Debate

26 a 28 de novembro de 2025



NASCIMENTO, Débora Maria do; PEREIRA, Pollyana dos Santos. A Lei 10.639/03 no currículo da educação básica: itinerário de seus 20 anos de implementação. **Revista Cocar**, Belém, v. 20, n. 38, p. 1–21, 2024. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/7908>. Acesso em: 19 out. 2025.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

WALSH, Catherine. **Interculturalidade, conhecimento e decolonialidade**. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2010.



FACULDADE DE
EDUCAÇÃO **UERN**

